

Portaria nº 139, de 21 de maio de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando s/n, de 21 de maio de 2010, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

RESOLVE

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar instituída pela Portaria nº 58, de 22 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR